Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo – DOENF
Poder Executivo
Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017
PMNF.RJ.GOV.BR

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO 3
ATOS DO PREFEITO 3
DECRETO Nº 3883/2025 3
DECRETO Nº. 3885/2025 4
DECRETO Nº 38862025 4
DECRETO Nº 3887/2025 5
DECRETO Nº 3.888 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 5
DECRETO Nº 3889/2025 6
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28632/2022 6
LEI MUNICIPAL Nº 5.118 7
PORTARIAS Nº. 1.943 A 1.950, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 10
GABINETE DO PREFEITO 10
RATIFICAÇÃO 10
RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 10
RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 11
RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 11
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 11
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 11
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 12
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 12
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CORRIGENDA 12
SECRETARIA DE FAZENDA 13
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 1027/2025 13
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 1169/2025 13
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 670/2025 13
PORTARIA 07 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 13
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 14
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO – 2025 14
SECRETARIA DE TURISMO 16
LISTA DOS SORTEADOS E CADASTRO RESERVA - NATAL 2025 16
ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 17
ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 18
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO 18
EXTRATO DE ARP PE Nº 90.134/2025 18
TERMO DE JULGAMENTO – LOTE 1 PE 90.160/2025 19
TERMO DE JULGAMENTO PE 90.144/2025 19
TERMO DE JULGAMENTO PE Nº 90.105/2025 20
SECRETARIA DE SAÚDE 24

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE Nº. 90.122/2025 24
SECRETARIA DE MOBILIDADE E URBANISMO 25
PORTARIA Nº 029/2025/SEMU 25
AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS 27
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 90.147/2025 27
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 90.161/2025 27
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 90.164/2025 28

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3883/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO VALOR DE R$ 68.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22002.1236100572.146	3390-49	1500	18.000,00
22002.1236100012.356	3190-13.02	15001001	50.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22001.0412200492.130	3390-14	1500	8.000,00
22001.0412200492.131	3390-14	1500	5.000,00
22005.1236300012.263	3390-14	1500	5.000,00
22002.1236100522.136	3390-14	15001001	5.000,00
22002.1236100522.137	3390-14	15001001	5.000,00
22002.1236100522.138	3390-14	15001001	10.000,00
22003.1236500622.156	3390-14	15001001	5.000,00
22003.1236500622.157	3390-14	15001001	5.000,00
22003.1236500622.158	3390-14	15001001	5.000,00
22004.1236500712.173	3390-14	15001001	5.000,00
22004.1236500712.174	3390-14	15001001	5.000,00
22004.1236500712.175	3390-14	15001001	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de dezembro de 2025.

JOHNNY MAYCON

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 6f200a93-e55c-402a-9a4c-a6a07005cde5

DECRETO Nº. 3885/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO VALOR DE R$ 7.299.040,07 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso III, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 7.299.040,07 (sete milhões, duzentos e noventa e nove mil, quarenta reais, sete centavos), para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
30001.1030200852.202	3390-30	16003110	2.966.158,38
30001.1030200852.202	3390-39	16003110	455.902,69
30001.1030200872.216	3390-39	16003110	3.876.979,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 08 de dezembro de 2025.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 31704ecf-1d65-4503-869d-54e51dc708ac

DECRETO Nº 38862025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL NO VALOR DE R$ 374.409,71 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 374.409,71 (trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e nove reais, setenta e um centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13001.2060600131.037	4490-52	172000000017	374.409,71

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR

56001.0412600062.021	4490-52	172000000017	374.409,71

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 08 de dezembro de 2025.

JOHNNY MAYCON

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 1f2f7bcb-3780-4644-b318-a94fa57281b1

DECRETO Nº 3887/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA SECRETARIA DE FAZENDA NO VALOR DE R$ 300,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
50001.0412200012.002	3390-39	170500000020	300,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
50001.0412200012.002	3390-35	170500000020	300,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 08 de dezembro de 2025.

JOHNNY MAYCON

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 8d09074f-d61d-40ba-b038-0bb546836516

DECRETO Nº 3.888 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 172, de 10 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica deslocado da estrutura administrativa da Secretaria Municipal Executiva de Desenvolvimento Regional um cargo de Assessor Nível Básico I.

Art. 2º – Fica alocado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico um cargo

de Assessor Nível Básico I.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 09 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de dezembro de 2025

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: e0d4caea-5036-496f-8708-cd67f50e6153

DECRETO Nº 3889/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI NO VALOR DE R$ 75.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
40001.0412200012.002	3390-39	1501	40.000,00
40001.0412200012.002	3390-39	172000000017	35.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
40001.1545200162.050	3390-39	1501	15.000,00
40001.1545200162.050	3390-39	172000000017	30.000,00
40001.1545200162.050	4490-52	172000000017	5.000,00
40001.1545200162.050	4490-52	1501	15.000,00
40001.1545200162.050	4490-39	1501	5.000,00
40001.1545200162.050	4490-51	1501	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de dezembro de 2025.

JOHNNY MAYCON

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: feb1d91b-df45-49da-980d-87894c01fbba

EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28632/2022

Processo Administrativo: 28632/2022

Contrato: 181/2024

Data da Assinatura: 08/12/2025

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Magda Pinheiro da Silva Araújo

CNPJ: 44.558.285/0001-56

Objeto: Modificação unilateral do termo aditivo firmado em 03/11/2025 do Contrato 181/24 visando a inclusão da nota de empenho 302/25

Fundamentação Legal: Lei 14133/2021 Art 136

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 08 de dezembro de 2025

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: da344e83-ac05-4682-bd83-648e2371423e

LEI MUNICIPAL Nº 5.118

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026/2029.

Art. 1º. Institui o Plano Plurianual do Município de Nova Friburgo, para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal de 1988, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores, ações orçamentárias e custos da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, anexos a esta Lei.

Art. 2º. As prioridades e metas para o ano de 2026, conforme estabelecido no art. 2º da Lei Municipal nº 5.095, de 05 de Agosto de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, estão contidas na Proposta Orçamentária para 2026.

Art. 3º. A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas, serão propostos pelo Poder Executivo, através da revisão do Plano ou Projeto de Lei específico.

Art. 4º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e não orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio de Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Nova Friburgo, 09 de dezembro de 2025.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO

PREFEITO

_____, **Vereador Dirceu Silvestre Tardem – Presidente**

_____, **Vereador Claudio Leandro da Silva – 1º Vice-Presidente**

_____, **Vereador Evandro Bento Miguel – 2º Vice-Presidente**

_____, **Vereador José Carlos da Costa Schvalwb – 1º Secretário**

_____, **Vereadora Karla Albertini Klen – 2ª Secretária**

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL – PLO nº 098/2025 – Substitutivo nº 033/2025

ANEXO ESPECIAL DE EMENDAS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 – Autoria: Vereador Rômulo Pimentel

"Art. 1º Transfere-se a quantia de R$ 100.000,00 (cem mil reais) ao orçamento do exercício de 2026, do órgão SECRETARIA: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SEFAZ) / UNIDADE: 002- Gestão Administrativa Tributária, sob o PROGRAMA: 0003 - Tecnologia da Informação e Comunicação – Projeto/Atividade nº 2.014 - Serviços de Postagem e Notificações Gerais.

Art. 2º Inclui-se a quantia de R$ 100.000,00 (cem mil reais), de que trata o artigo 1º, ao exercício de 2026, órgão 15 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL(SEADER) Unidade 002 – Agricultura e Políticas Rurais - sob o PROGRAMA: 0009 - Realização de Eventos – Projeto/Atividade nº 2.030 - Encontro da Mulher Rural, Jovens Rurais, Festa do Produtor Rural, e Festa da Flor e do Morango."

EMENDA MODIFICATIVA Nº 002 – Autoria: Vereador Rômulo Pimentel

"Art. 1º Transfere-se a quantia de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ao orçamento do exercício de 2026, do órgão SECRETARIA: 08 - Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico (SECTIDE), Unidade 002 - Tecnologia da Informação, sob o – PROGRAMA: 0003 - Tecnologia da Informação e Comunicação – Projeto/Atividade nº 2.016 - Gestão dos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 2º Inclui-se a quantia de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), de que trata o artigo 1º, ao exercício de 2026, órgão 15 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL(SEADER) 002 - Agricultura e Políticas Rurais, Programa - 0030 - Incentivo e Fiscalização da Política Agrossilvipastoril, sob o Projeto/Atividade nº 1.025 - Fomento Atividade Agrossilvipastoril."

EMENDA MODIFICATIVA Nº 003 – Autoria: Vereador Rômulo Pimentel

"Art. 1º Transfere-se a quantia de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ao orçamento do exercício de 2026, do órgão SECRETARIA: 10 - Secretaria de Turismo (SETUR), UNIDADE: 003 - Eventos, sob o PROGRAMA: 0009 - Realização de Eventos, Projeto/Atividade nº 2.123 - Festivais, Shows, Encontros, Desfiles, Festas, Ativ.Carnavalescas, Apoio e Fom. a Eventos Turísticos.

Art. 2º Inclui-se a quantia de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), de que trata o artigo 1º, ao exercício de 2026, órgão 21 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Regional (SEDER), UNIDADE - 003 - Administração de Bairros, Programa - 0018 - Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Rural Sustentáveis, sob o Projeto/Atividade nº 2.101 - Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais."

EMENDA MODIFICATIVA Nº 004 – Autoria: Vereador Claudio Leandro

"Art. 1º Fica incluída no Anexo de Programas e Ações do Plano Plurianual do Município de Nova Friburgo, para o quadriênio 2026–2029, a seguinte Ação Orçamentária e o respectivo produto vinculada à Secretaria Municipal de Turismo:

Especificação Orçamentária

ÓRGÃO: 10 - Secretaria de Turismo (SETUR)

Unidade Orçamentária: 003 - Eventos

Programa: 0009 - Realização de Eventos

Inclusão da redação ao objetivo do Programa: (...) Promover e apoiar anualmente as atividades e eventos previstos na Lei Municipal nº 4.963/2023, fortalecendo o turismo religioso e a cultura local. (...)

Inclusão: Projeto/Atividade nº x.xxx: Realização da Semana Católica (Lei nº 4.963/2023)

Produto: Semana Católica realizada

Meta Física: 1 (2026) 1 (2027) 1 (2028) 1 (2029)

Dotação Total: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), distribuídos anualmente entre 2026 e 2029.

Art. 2º Transfere-se a quantia Total de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) distribuídos anualmente entre 2026 e 2029, de que trata o artigo 1º,

do órgão 10 - Secretaria de Turismo (SETUR), UNIDADE: 003 - Eventos, sob o PROGRAMA: 0009 - Realização de Eventos, Projeto/Atividade nº 2.123 - Festivais, Shows, Encontros, Desfiles, Festas, Ativ.Carnavalescas, Apoio e Fom. a Eventos Turísticos."

EMENDA MODIFICATIVA Nº 005 – Autoria: Vereador Claudio Leandro

"Art. 1º Transfere-se a quantia de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) do orçamento do exercício de 2026, órgão 08 - Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico (SECTIDE), Unidade 002 - Tecnologia da Informação, sob o PROGRAMA: 0003 - Tecnologia da Informação e Comunicação – Projeto/Atividade nº 2.016 - Gestão dos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 2º Inclui-se a quantia de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de que trata o artigo 1º, ao exercício de 2026, Órgão 36 - Fundo Municipal de Saúde, UNIDIDADE - 001 - Unidade Administrativa, Programa - 1003 - Atenção Primária à Saúde/ Subsecretaria de APS, sob o Projeto/Atividade nº 1.106 - Construção, Ampliação, Adequação e Reforma de Unidades de Saúde da Atenção Primária."

EMENDA MODIFICATIVA Nº 006 – Autoria: Vereador Claudio Leandro

"Art. 1º Transfere-se a quantia de R$ 100.000,00 (cem mil reais) do orçamento do exercício de 2026, órgão 09 - Secretaria de Cultura (SEC), Unidade 003 - Políticas Culturais, sob o PROGRAMA 0038 - Fomento à Cultura – Projeto/Atividade nº 1.031 - Realização de Editais Públicos de Fomento à Cultura.

Art. 2º Inclui-se a quantia de R$ 100.000,00 (cem mil reais), de que trata o artigo 1º, ao exercício de 2026, Órgão 11 - Secretaria de Esporte e Lazer (SEEL), UNIDIDADE 003 - Políticas Públicas Sociais Esportivas, Programa - 0025 - Promoção de Políticas de Esporte, Juventude e Lazer, sob o Projeto/Atividade nº 2.056 - Gestão e Manutenção de Equipamentos Públicos de Esportes, Juventude e Lazer."

EMENDA MODIFICATIVA Nº 007 – Autoria: Vereadora Maiara Felício

"Art. 1º Transfere a quantia de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) do orçamento do exercício de 2026, do órgão 10- SECRETARIA DE TURISMO (SETUR) - UNIDADE: 003 UNIDADE EVENTOS – 10003.2369500092.13 – Festivais, Shows, Encontros, Desfiles, Festas, Ativ.Carnavalescas, Apoio e Fom. a Eventos Turismo, sob o Projeto/Atividade nº 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, passado tal atividade a contar com a dotação no montante R$ 5.449.700,00 (cinco milhões quatrocentos e quarenta e nove mil setecentos e reais).

Art. 2º Inclui-se a quantia de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), de que trata o artigo anterior, para o orçamento do exercício de 2026, no órgão 09- SECRETARIA DE CULTURA – UNIDADE 002 – Cultura, sob o Projeto/Atividade nº 09002.1339200382.129 - Subvenção Social/Auxílio a Assoc. e Grupos Culturais pela seleção de serv. de OSC s/fins lucrativo - 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS, passando tal atividade a contar com dotação no importe de R$ 1.345.441,84 (um milhão trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos)."

EMENDA MODIFICATIVA nº 008 – Autoria: Vereadora Maiara Felício

"Art. 1º Transfere a quantia de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) do orçamento do exercício de 2026, do órgão 10- SECRETARIA DE TURISMO (SETUR) - UNIDADE: 003 UNIDADE EVENTOS – 10003.2369500092.13 – Festivais, Shows, Encontros, Desfiles, Festas, Ativ.Carnavalescas, Apoio e Fom. a Eventos Turismo, sob o Projeto/Atividade nº 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, passado tal atividade a contar com a dotação no montante R$ 5.009.700,00 (cinco milhões e nove mil setecentos e reais).

Art. 2º Inclui-se a quantia de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de que trata o artigo anterior, para o orçamento do exercício de 2026, no órgão 26 – Secretaria da Mulher (SEM) Unidade 002 – Proteção e Desenvolvimento da Mulher, 26002.0824400222.080 - Benefícios Eventuais Para Mulheres 33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS, passando tal atividade a contar com da dotação no importe de R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

Art. 3º Inclui-se a quantia de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de que trata o artigo 1º, para o orçamento de exercício 2026, no órgão 26 – Secretaria da Mulher (SEM) Unidade 002 – Proteção e Desenvolvimento da Mulher, sob os Projetos/Atividades 26001.0412200012.085 - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher 33901400000 - DIÁRIAS – CIVIL, passando tal atividade a contar com a dotação no importe de R$ 6.000,00 (seis mil reais); Projeto/Atividade sob o nº 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO, passando a contar com a dotação no importe de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); Projeto/Atividade sob o nº 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, passando a contar com dotação de R$ 11.000,00 (onze mil reais); Projeto/ Atividade sob o nº 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, passando a contar com dotação de R$ 11.000,00 (onze mil reais)."

EMENDAS CORRETIVAS:

Com a finalidade de corrigir nomenclaturas dos programas de ações e sanar erros materiais:

Emenda Corretiva nº 001 – Autoria: Vereador Isaque Demani

Ao programa 1056 – Garantir atendimento aos alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA

Onde se lê na ação 2337: Manutenção e Desenvolvimento das atividades da educação de jovens e adultos.

Passa a ter a seguinte redação: Manutenção e Desenvolvimento das atividades dos alunos Público Alvo da Educação Especial/Inclusiva. – Valor 11.055.635,00

E onde se lê na ação 2336: Manutenção e Desenvolvimento das atividades dos alunos Público Alvo da Educação Especial/Inclusiva.

Passa a ter a seguinte redação: Manutenção e Desenvolvimento das atividades da educação de jovens e adultos. - Valor 1.217.600,00

Perceba-se que os nomes das ações mencionadas foram invertidos por erro material.

Emenda Corretiva nº 002 - Autoria: Vereador Isaque Demani

A subfunção 365 – Educação Infantil – 1047 - Gestão Administrativa do Ensino Fundamental - Descrição do programa: 1069 – contratação de entidades, instituições e ONGs para fins educacionais para educação infantil – CRECHE.

Onde se lê: Contratar entidades, instituições e ONGs com fins educacionais para alunos da Creche.

Passa ater a seguinte redação: Contratar Entidades, Instituições e ONGs para atendimento especializado para alunos da Creche.

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/27480/saO7bbqNy8WqbudYGcHHjo1GpCEcSA9B.pdf

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: c9fa3553-28e0-40a2-875d-0f7fe596c095

PORTARIAS Nº. 1.943 A 1.950, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIAS Nº. 1.943 a 1.950, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/27485/lbdnAFGxq4erk46dDlunJh7J56J7LC5U.pdf

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 770ab6da-8cbd-423d-b14d-8ecbcb74782b

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, **Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Turismo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve **RATIFICAR** e ordenar a despesa referente ao processo nº 039389/2025, a fim de que se proceda o Pagamento ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD, de acordo com artigo 99 caput da Lei Autoral, referente às apresentações musicais realizadas no evento Reforma Protestante 2025, no período de 30 de outubro a 01 de novembro de 2025, tendo como favorecido Escritório de Arrecadação e Distribuição - ECAD, com valor total de R$ 58.244,55 (Cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Nova Friburgo, 09 de dezembro de 2025.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 78c3a9fd-cca1-43c1-abbe-9b794d1072e7

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, **Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Cultura e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Credenciamento, fulcrada no artigo 74 inciso II c/c artigo 79, inciso I, da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 045416/2025, a fim de que se proceda a Convocação da artista “Belinha e Sua Malinha” para apresentação artística no dia 10/12/2025, no evento “Natal Energisa”, tendo como favorecido MARIA CYBELE GONCALVES TOLEDO, CNPJ 44.316.464/0001-87, com valor de R$ 2.550,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta reais).

Nova Friburgo, 09 de dezembro de 2025.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 0d1aff54-4b5c-427f-932a-8467a6f23175

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, **Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Cultura e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Credenciamento, fulcrada no artigo 74 inciso II c/c artigo 79, inciso I, da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 045622/2025, a fim de que se proceda a Convocação da artista Tuini dos Santos Rivas Bitencourt para apresentação artística no dia 20/12/2025, no evento “Natal na Usina”, tendo como favorecido TUINI DOS SANTOS RIVAS BITENCOURT, CNPJ 33.533.240/0001-00, com valor de R$ 2.550,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta reais).

Nova Friburgo, 09 de dezembro de 2025.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: abeec722-56cc-4f2a-8925-cc183c792aa3

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, **Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Cultura e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Credenciamento, fulcrada no artigo 74 inciso II c/c artigo 79, inciso I, da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 045800/2025, a fim de que se proceda a Convocação do artista DJ Curupira para apresentação artística no dia 19/12/2025, no evento “Sprint Run”, tendo como favorecido Vinícius Batista da Silva, CPF 133.264.127-03, com valor de R$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais).

Nova Friburgo, 09 de dezembro de 2025.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: d4abf786-8ad9-4dff-9480-ad8f6d58c29c

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, **Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Procuradoria-Geral do Município e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso I da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 4415/2024, referente a contratação de empresa especializada para serviço de licenças de uso mensal do Sistema de Gestão e Automação da Justiça para Procuradores Municipais SAJ Procuradorias, relativo aos meses de maio, junho, setembro e outubro de 2025, a serem fornecidos/prestados pela SOFTPLAN Planejamento e Sistemas S/A, CNPJ nº 82.845.322/0001-04, com valor de R$ 118.310,00 (Cento e dezoito mil, trezentos e dez reais).

Nova Friburgo, 09 de dezembro de 2025

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 5a87c309-67b2-4601-bbed-afc32e2c9104

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, **Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Educação de Nova Friburgo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso I da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 45565/2024, a fim de que se proceda a aquisição/prestação de serviços referente à despesa com Fornecimento de Energia Elétrica das Unidades Escolares Municipais Rurais – Exercício de 2025 - ENSINO FUNDAMENTAL, a serem fornecidos/prestados pela empresa Ampla Energia e Serviços S/A (Enel Distribuição Rio), CNPJ 33.050.071/0001-58, com valor de R$ 6.920,50 (Seis mil novecentos e vinte reais e cinquenta centavos).

Nova Friburgo, 09 de dezembro de 2025.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 8151f6c9-bd7b-40e8-bad3-cd76a5aa0c85

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, **Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Educação de Nova Friburgo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso I da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 45565/2024, a fim de que se proceda a aquisição/prestação de serviços referente à despesa com Fornecimento de Energia Elétrica das Unidades Escolares Municipais Rurais – Exercício de 2025 - PRÉ-ESCOLA, a serem fornecidos/prestados pela empresa Ampla Energia e Serviços S/A (Enel Distribuição Rio), CNPJ 33.050.071/0001-58, com valor de R$ 3.079,50 (Três mil e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

Nova Friburgo, 09 de dezembro de 2025.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 0caf8376-5b0f-4f28-a915-35af7cac1ea5

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, **Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Educação e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso I da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 21567/2024, referente ao Fornecimento de Energia Elétrica para as Unidades Escolares – Exercício de 2025 sendo este reclassificação de despesa – ‘‘EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA’’, tendo como favorecido Energisa Nova Friburgo – Distribuidora de Energia S.A, CNPJ/: nº 33.249.046/0001-06, com valor de R$ 16.316,60 (dezesseis mil trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

Nova Friburgo, 09 de dezembro de 2025.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 29baa111-ffd0-4422-acf9-2241292cb238

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CORRIGENDA

CORRIGENDA

No Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, Edição nº 2445, datado de 23 de outubro de 2025, corrige-se folha 18, referente às Laudas de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação:

Onde se lê: ALOISIO FEITEIRA SILVEIRA

Leia-se: SERRARIA SÃO JOSÉ DE NOVA FRIBURGO S/A.

Nova Friburgo, 09 de dezembro de 2025.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: bb54fca5-e570-46af-9a85-7473ee8d8e3b

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 1027/2025

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 1027/2025

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/27484/Fl7Y05z2Tm3EQ_UE4MuzHnQVdCyzoay5.pdf

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: bc7e0d8b-d714-4780-a926-c550257d4b55

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 1169/2025

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 1169/2025

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/27486/vC50HhxrH_4ioA16QB5UBQAmJ74Jr_Lz.pdf

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: d72e52b8-0cb6-4869-ab79-e04cb4439b9b

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 670/2025

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 670/2025

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/27483/4YNzU0Bnd8aOfShkO__TepPZ5n7g4qfy.pdf

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: de3cef58-9578-4e3a-ab0b-576ac2417ea9

PORTARIA 07 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Portaria 07 de 09 de Dezembro de 2025

A Secretaria Municipal de Fazenda, através da Subsecretaria de Registros Contábeis, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 52 na lei 101 de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1° - Publicar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 5° bimestre de 2025;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data desta publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de Dezembro de 2025.

Patrick de Azevedo Risso

Secretário Fazenda

Matrícula nº 63.789

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/27481/e2vEjrYgPs4qyz11sSKy2eUgmJ2FnGHy.pdf

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 93495e55-5055-4c5f-99c6-5bbaa0fb9ab7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO – 2025

DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA ESCOLA DE AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nome	Nota	
1º	Cintia Cristina Monteiro da Silva	95	AP/ CLASSIFICADO
2º	Taynara Pacheco Silva	95	AP/ CLASSIFICADO
3º	Caroline Cunha Rodrigues	90	AP/ CLASSIFICADO
4º	Weslley Almeida de Oliveira	85	AP/ CLASSIFICADO
5º	Alessandra Alves Cordeiro	75	AP/ CLASSIFICADO
6º	Wellington de Castro Neves	70	AP/ CLASSIFICADO
7º	Larissa Lorrete da Silva Jacob	70	AP/ CLASSIFICADO
8º	Nicolle Santos Nogueira	50	REPROVADO
9º	Joyce Sias Pacheco	50	REPROVADO
10º	Davi Vargas Coelho	30	REPROVADO
11º	Izabely Alves Cordeiro Schumacker	10	REPROVADO
VAGAS RESERVADAS			

□□

Classificação	Nome	Nota	
1º	Elizabeth Silva Rodrigues	100	AP/ CLASSIFICADO
2º	Aletuza Alves de Mello	100	AP/ CLASSIFICADO
3º	Thais de Souza Queiroz	100	AP/ CLASSIFICADO
4º	Adrielly Vittória de Freitas Albuquerque	100	AP/ CLASSIFICADO
5º	Ana Beatriz de Oliveira Meneguite Ribeiro	100	AP/ CLASSIFICADO
6º	Mariana Santos Oliveira	95	AP/ CLASSIFICADO
7º	Kamila de Oliveira Dutra	95	AP/ CLASSIFICADO
8º	William Ribeiro dos Santos	95	AP/ CLASSIFICADO
9º	Vanessa Eliza da Silva	95	AP/ CLASSIFICADO
10º	Bruna Nogueira Melo	95	AP/ CLASSIFICADO
11º	Ana Júlia Nascimento Anselmo	95	AP/ CLASSIFICADO

12º	Thatiana Figueira da Silva	95	AP/ CLASSIFICADO
13º	Amanda Pinho Oliveira	95	AP/ CLASSIFICADO
14º	Sophya Ferreira de Almeida	90	AP/ CLASSIFICADO
15º	Anna Carolina Belfort Vieira Valverde	90	AP/ CLASSIFICADO
16º	Carla Ribeiro Silva	85	AP/ NÃO CLASSIFICADO
17º	Paloma Braga Louback Servio	85	AP/ NÃO CLASSIFICADO
18º	Anna Clara Ferreira Afonso	85	AP/ NÃO CLASSIFICADO
19º	Suellen de Azevedo Eller	85	AP/ NÃO CLASSIFICADO
20º	Tatiana Braga Jandre	80	AP/ NÃO CLASSIFICADO
21º	Tayná Schuenck Garcia	80	AP/ NÃO CLASSIFICADO
22º	Pamela Rocha Rodrigues	80	AP/ NÃO CLASSIFICADO
23º	Andrews Milani Werneck	80	AP/ NÃO CLASSIFICADO
24º	Mariany Santiago Cravinho	75	AP/ NÃO CLASSIFICADO
25º	Millene de Souza	75	AP/ NÃO CLASSIFICADO
26º	Ana Carolina Farias Freire	70	AP/ NÃO CLASSIFICADO
27º	Andrea da Conceição	70	AP/ NÃO CLASSIFICADO
28º	Nayara Cunha Nogueira	70	AP/ NÃO CLASSIFICADO
29º	Victória Ramos Taborda Ferrari	70	AP/ NÃO CLASSIFICADO
30º	Angelita Souza Pinheiro	70	AP/ NÃO CLASSIFICADO
31º	Camylly Victórya Pinto dos Santos	70	AP/ NÃO CLASSIFICADO
32º	Claudia Helena Ribeiro Pereira	65	AP/ NÃO CLASSIFICADO
33º	Victoria da Silva Lantiman	65	AP/ NÃO CLASSIFICADO
34º	Barbara Oliveira da Silva	60	AP/ NÃO CLASSIFICADO
35º	Priscila de Azevedo	60	AP/ NÃO CLASSIFICADO
36º	Alessandra Aparecidada da Silva Berçot	60	AP/ NÃO CLASSIFICADO
37º	Taline Braga Lima Werneck	60	AP/ NÃO CLASSIFICADO
38º	Adson Velasco de Oliveira	60	AP/ NÃO CLASSIFICADO
39º	Ana Clara Fazollo Gouvela	55	REPROVADO
40º	Milena Silva Milano de Oliveira	55	REPROVADO
41º	Alessandra Oliveira	45	REPROVADO
42º	Rafaela Serafim Cardozo	40	REPROVADO
43º	Claudia Schuenck da Silva	40	REPROVADO
44º	Vera Lucia do Couto Carvalho	40	REPROVADO
45º	Pablo Silveira de Abreu	40	REPROVADO
46º	Kerolyn Vitória Borges da Silva	35	REPROVADO
47º	Juliane de S. Oliveira	35	REPROVADO
48º	Luciana Carvalho Silva	30	REPROVADO
49º	Juliana de Souza Resende	30	REPROVADO

50º	Daiana Martins da Silva	30	REPROVADO
51º	Ramon Farias Machado	30	REPROVADO
52º	Lorrayne Carneiro Bohrer	30	REPROVADO
53º	Nicolly Blaudt Heringer	30	REPROVADO
54º	Mária Josefa Costa dos Santos	20	REPROVADO
55º	Rosemar Klein Gomes	20	REPROVADO
56º	Isabela Almeida Moreira	20	REPROVADO
57º	Izabel dos Santos Pitta Vidal de Abreu	20	REPROVADO
58º	Iara Marisol Amaral Alvez Lima Ferreira	20	REPROVADO
59º	Jamila da Silva Ribeiro	20	REPROVADO
60º	Kamilla Pinheiro Sevilha	20	REPROVADO
61º	Nathalia Duarte Brito de Paula	20	REPROVADO
62º	Leydiana Ferreira da Silva	20	REPROVADO
63º	Milenia Pereira da Rocha da Silva Silveira	20	REPROVADO
64º	José Emídio da Silva	20	REPROVADO
65º	Eloisa da Conceição Correa	15	REPROVADO
66º	Rafaela Soares Cardoso	15	REPROVADO
67º	Reginaldo Santiago Morete	15	REPROVADO
68º	Elaine Aparecida Cardoso Balbino	15	REPROVADO
69º	Lucia Aparecida Alves	15	REPROVADO
70º	Jociene da Costa Pimentel	15	REPROVADO
71º	Edna Marcia Combat	10	REPROVADO
72º	Rosana Pinto Coutinho Brandão	10	REPROVADO
73º	Marcos Viana Botelho	10	REPROVADO
74º	Rhaiany Maria Lourenço Miguel	10	REPROVADO
75º	Dinalva Francisca Xavier Carvalho	05	REPROVADO
76º	Letícia Ferreira Silva de Oliveira	05	REPROVADO

Caroline Moura Klein

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 78d46a64-f09e-4552-90d4-cc63d43e7564

SECRETARIA DE TURISMO

LISTA DOS SORTEADOS E CADASTRO RESERVA - NATAL 2025

A Secretaria de Turismo torna pública a lista dos **SORTEADOS e do CADASTRO RESERVA** para exercer a atividade de Comércio Eventual no Evento **“Um Encanto de Natal 2025”**, nos dias 12, 13, 14, 19, 20, 21 e 23 de dezembro de 2025.

SORTEADOS - COMÉRCIO EVENTUAL TIPO FOOD TRUCK DE ALIMENTOS E BEBIDAS	
01	CREUZA PEREIRA DE MORAES
02	CAMILA PEREIRA DE MORAES
03	SL. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
04	DANIELE MARQUI DIAS
05	HIVILAN FREIMAN VERLY
06	GISELE MARQUI DIAS
07	CARLOS CESAR FERREIRA GOMES
08	CLEBER CAETANO DA SILVA JR.

CADASTRO RESERVA - COMÉRCIO EVENTUAL TIPO FOOD TRUCK DE ALIMENTOS E BEBIDAS	
01	YANAE PERES MORAES
02	VLM. FREIMAN RESTAURANTE E BUFFET
03	PEDRO LUCAS DE CARVALHO LEMOS
04	MARIA HELENA TUBIAS DA SILVA

SORTEADOS - COMÉRCIO EVENTUAL TIPO CARROCINHA/BIKE FOOD DE ALIMENTOS E BEBIDAS	
01	DELCI DO ESPÍRITO SANTO
02	YAGO DOUGLAS NOGUEIRA TARDIN
03	PALOMA MARINHO DO ESPÍRITO SANTO
04	CARLA APARECIDO FERREIRA DA SILVA

Obs.1: Não houve CADASTRO RESERVA para CARROCINHA/BIKE FOOD, pois só houve 04 (quatro) inscrições.

Obs.2: CARROCINHA/BIKE FOOD deverá comercializar DOCES, conforme previsto no Edital 04/2025.

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 4c3de844-b4d0-4048-abe0-669bca6a6163

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21,**

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o (os) servidor(es): Juliano Combat Teixeira da Mota, matr.: 115.246 na função de **Gestor**, Maria Angélica Rocha Carmo Moreira dos Santos, matr.: 115.191 como **Gestor substituto**, Milena de Queiroz Velloso Monteiro, matr.: 062.895 na função de **Fiscal** e Yan Matheus Lopes da Silva, matr.: 063.900 como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de nº 187/2025, firmado com este Município e a empresa: **FRT SOLUCOES ELETRICAS LTDA** que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o serviço de ornamentação do evento Um Encanto de Natal, compreendendo os serviços de restauração/reforma de peças ornamentais e itens luminosos, transporte, instalação, manutenção corretiva e desinstalação/desmontagem da ornamentação, referente ao Processo nº 21.009/2025.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 09 de dezembro de 2025.

_____

Kamila Mouza Santiago da Cunha

Matr.: 063.093

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: d68a1f3c-c07e-43d6-8443-5385f36370a4

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21,**

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o (os) servidor(es): Juliano Combat Teixeira da Mota, matr.: 115.246 na função de **Gestor**, Maria Angélica Rocha Carmo M. dos Santos, matr.: 115.191 como **Gestor substituto**, Milena de Queiroz Velloso Monteiro, matr.: 062.895 na função de **Fiscal** e Yan Matheus Lopes da Silva, matr.: 063.900 como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços de nº 410/2025, firmado com este Município e a empresa: **LOKASOM SONORIZAÇÃO LTDA** que tem por objeto a contratação de empresa especializada para os serviços de sonorização e iluminação cênica para eventos, referente ao Processo nº 24.595/2025 .

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 09 de dezembro de 2025.

_____

Kamila Mouza Santiago da Cunha

Matr.: 063.093

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: ea138b1a-97ec-4f95-87ac-5441a5b1acf2

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE ARP PE Nº 90.134/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

UASG 985867 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Pregão Eletrônico nº 90.134/2025

Processo Administrativo nº 25.012/2025

Objeto da compra: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE ADESIVOS INSTALADOS, para atender as necessidades da Secretaria de Serviços e Equipamentos Públicos, pelo período de 01 (um) ano.**

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão II, de forma a atender aos princípios da Publicidade e Transparência, torna pública a Ata de Registro de Preços, com validade de 01 (um) ano, a partir desta publicação, assinada com a empresa:

- **ARP Nº 456/2025 – PERFIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 39.685.763/0001-59, com valor total de R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).**

A respectiva Ata de Registro de Preços está devidamente disponibilizada no sítio **www.pmnf.rj.gov.br/licitacao.**

Karla Braga Machado

Pregoeira – Comissão Permanente de Pregão II

Matrícula nº 990.996

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 06725f81-54a7-47a5-a448-7183a0e45acc

TERMO DE JULGAMENTO – LOTE 1 PE 90.160/2025

TERMO DE JULGAMENTO – LOTE 1

UASG 985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO 90.160/2025

Processo: 29.085/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço POR LOTE para os itens 1 a 4 e POR ITEM para o item 5

Modo de disputa: Fechado/Aberto

***Objeto:* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, para atender as necessidades da Secretaria de Licitações e Planejamento.**

- Aceito e Habilitado para a empresa **PERFIL COMPUTACIONAL LTDA, CNPJ 02.543.216/0011-09,** pelo melhor lance, para o lote 1:

LOTE 1				
ITEM	**U/C**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1	UN	35	R$ 8.915,00	R$ 312.025,00
2	UN.	35	R$ 730,00	R$ 25.550,00

Perfazendo o valor total da empresa **PERFIL COMPUTACIONAL LTDA**, **CNPJ 02.543.216/0011-09**, em R$ **337.575,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos e setenta e cinco reais).**

Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o total de R$ 35.593,95 (trinta e cinco mil e quinhentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos).

Os relatórios de Julgamento e Habilitação, na íntegra, e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2025/179.

Nova Friburgo, 09 de dezembro de 2025.

Monique Borges de Azevedo

Agente de Contratação

Matrícula: 115.269

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/27487/9NR8TZi6P5zbqfQ5RsOX9NtjqsQrTFiD.pdf

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 5d557117-ff53-4338-b916-71ff27536e16

TERMO DE JULGAMENTO PE 90.144/2025

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO 90.144/2025

Processo Administrativo n.º: 34.206/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço Por Item

Modo de disputa: Aberto/Fechado

***Objeto da compra:* AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO INTRAUTERINO (DIU) E ETONOGESTREL, CONCENTRAÇÃO 68 MG - IMPLANTE SUBDÉRMICO, para atender as necessidades da Subsecretaria de Atenção Básica, pelo período de 01 (um) ano.**

Aceito e Habilitado para a empresa **VERITAS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA**, **CNPJ 53.204.333/0001-07,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
01	Unid.	60	R$ 1.210,00	R$ 72.600,00	Exclusiva
03	Unid.	26	R$ 880,99	R$ 22.905,74	Reservada

Perfazendo o valor total da empresa **VERITAS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 53.204.333/0001-07,** em **R$ 95.505,74 (noventa e cinco mil quinhentos e cinco reais e setenta e quatro centavos).**

Aceito e Habilitado para a empresa **HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, **CNPJ 12.499.494/0001-80,** pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
02	Unid.	78	R$ 500,00	R$ 39.000,00	Principal

Perfazendo o valor total da empresa **HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, **CNPJ 12.499.494/0001-80,** em **R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).**

Totalizando o certame em **R$ 134.505,74 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e cinco reais e setenta e quatro centavos).**

Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o total de **R$ 30.149,22 (trinta mil cento e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos).**

Os relatórios de Julgamento e Habilitação, na íntegra, e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2025/000180.

Nova Friburgo, 09 de dezembro de 2025.

Fernanda Medeiros Rodrigues

Pregoeira da Comissão Permanente de Pregão III

Mat.: 468.036

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo:
http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/27489/71HEvNZVMPzuDUzXOqUcLEzzTKsr8FQV.pdf

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 0e6f6f9b-f785-4d90-9031-1cb075f6da62

TERMO DE JULGAMENTO PE Nº 90.105/2025

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 985867 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.105/2025

Processo Administrativo nº*: 6.302/2023*

***Fundamentação legal**: Lei 14.133/2021*

***Característica**: Tradicional*

***Critério de julgamento**: Menor preço por item*

***Modo de disputa**: Aberto e fechado*

***Objeto da compra**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, em atendimento às necessidades do Centro de Convivência da Pessoa Idosa, com recursos financeiros oriundos da Emenda Parlamentar nº 330340120210003, pelo período imediato, até 30 (trinta) dias.*

- Aceito e Habilitado para a empresa **ALTERNATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, **CNPJ nº 13.791.068/0001-88**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
46	PACOTE	50	R$ 125,92	R$ 6.296,00	EXCLUSIVA
52	METRO	50	R$ 13,80	R$ 690,00	EXCLUSIVA
53	METRO	50	R$ 13,80	R$ 690,00	EXCLUSIVA
54	METRO	50	R$ 13,80	R$ 690,00	EXCLUSIVA
55	METRO	100	R$ 13,80	R$ 1.380,00	EXCLUSIVA
56	METRO	100	R$ 13,80	R$ 1.380,00	EXCLUSIVA
57	METRO	100	R$ 13,80	R$ 1.380,00	EXCLUSIVA
58	METRO	50	R$ 13,80	R$ 690,00	EXCLUSIVA
59	METRO	100	R$ 13,80	R$ 1.380,00	EXCLUSIVA
60	METRO	100	R$ 13,80	R$ 1.380,00	EXCLUSIVA
65	PACOTE	100	R$ 11,45	R$ 1.145,00	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total para a empresa **ALTERNATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, **CNPJ nº 13.791.068/0001-88**, em ***R$ 17.101,00*** *(dezessete mil e cento e um reais).*

- Aceito e Habilitado para a empresa **ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA**, **CNPJ nº 52.369.074/0001-01**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
3	UNIDADE	200	R$ 31,00	R$ 6.200,00	EXCLUSIVA
4	UNIDADE	200	R$ 18,00	R$ 3.600,00	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total para a empresa **ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA**, **CNPJ nº 52.369.074/0001-01**, em ***R$ 9.800,00*** *(nove mil e oitocentos reais).*

- Aceito e Habilitado para a empresa **DC ATACADO LTDA**, **CNPJ nº 56.103.918/0001-10**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
13	UNIDADE	2	R$ 14,40	R$ 28,80	EXCLUSIVA
15	UNIDADE	5	R$ 28,20	R$ 141,00	EXCLUSIVA
22	PACOTE	30	R$ 19,55	R$ 586,50	EXCLUSIVA
23	UNIDADE	6	R$ 24,35	R$ 146,10	EXCLUSIVA

28	CAIXA	5	R$ 16,60	R$ 83,00	EXCLUSIVA
29	CAIXA	5	R$ 21,96	R$ 109,80	EXCLUSIVA
37	KG	100	R$ 26,85	R$ 2.685,00	EXCLUSIVA
62	UNIDADE	100	R$ 2,48	R$ 248,00	EXCLUSIVA
64	PACOTE	50	R$ 7,40	R$ 370,00	EXCLUSIVA
67	PACOTE	100	R$ 28,00	R$ 2.800,00	EXCLUSIVA
68	PACOTE	100	R$ 13,90	R$ 1.390,00	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total para a empresa **DC ATACADO LTDA**, **CNPJ nº 56.103.918/0001-10**, em ***R$ 8.588,20*** *(oito mil e quinhentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).*

- Aceito e Habilitado para a empresa **DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA, CNPJ nº 30.866.576/0002-88**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
21	PACOTE	30	R$ 31,88	R$ 956,40	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total para a empresa **DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA, CNPJ nº 30.866.576/0002-88**, em ***R$ 956,40*** *(novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).*

- Aceito e Habilitado para a empresa **ENROLADO TECIDOS UTILIDADES E DECORACAO LTDA**, **CNPJ nº 34.480.473/0001-55**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
71	METRO	50	R$ 14,90	R$ 745,00	EXCLUSIVA
72	METRO	50	R$ 16,90	R$ 845,00	EXCLUSIVA
73	METRO	50	R$ 19,90	R$ 995,00	EXCLUSIVA
74	METRO	50	R$ 17,90	R$ 895,00	EXCLUSIVA
75	METRO	50	R$ 17,90	R$ 895,00	EXCLUSIVA
76	METRO	50	R$ 16,90	R$ 845,00	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total para a empresa **ENROLADO TECIDOS UTILIDADES E DECORACAO LTDA**, **CNPJ nº 34.480.473/0001-55,** em ***R$ 5.220,00*** *(cinco mil e duzentos e vinte reais).*

- Aceito e Habilitado para a empresa **FONTHORA DISTRIBUIDORA LTDA**, **CNPJ nº 55.095.768/0001-88**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
1	PAR	150	R$ 22,00	R$ 3.300,00	EXCLUSIVA
2	PAR	50	R$ 46,00	R$ 2.300,00	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total para a empresa **FONTHORA DISTRIBUIDORA LTDA**, **CNPJ nº 55.095.768/0001-88**, em ***R$ 5.600,00*** *(cinco mil e seiscentos reais).*

- Aceito e Habilitado para a empresa **NOVA PIX COMERCIO E SERVICOS LTDA**, **CNPJ nº 41.834.105/0001-23**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
5	UNIDADE	50	R$ 49,00	R$ 2.450,00	EXCLUSIVA
6	KIT	5	R$ 79,00	R$ 395,00	EXCLUSIVA
26	UNIDADE	100	R$ 13,90	R$ 1.390,00	EXCLUSIVA
27	UNIDADE	10	R$ 26,00	R$ 260,00	EXCLUSIVA
30	KIT	20	R$ 54,00	R$ 1.080,00	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total para a empresa **NOVA PIX COMERCIO E SERVICOS LTDA**, **CNPJ nº 41.834.105/0001-23**, em ***R$ 5.575,00*** *(cinco mil e quinhentos e setenta e cinco reais)).*

- Aceito e Habilitado para a empresa **RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA**, **CNPJ nº 43.297.596/0001-46**, pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
84	JOGO	100	R$ 219,99	R$ 21.999,00	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total para a empresa **RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA**, **CNPJ nº 43.297.596/0001-46**, em ***R$ 21.999,00*** *(vinte e um mil e novecentos e noventa e nove reais).*

- Aceito e Habilitado para a empresa **THROWER CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, **CNPJ nº 42.296.703/0001-59**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
18	UNIDADE	20	R$ 75,91	R$ 1.518,20	EXCLUSIVA
20	UNIDADE	30	R$ 5,89	R$ 176,70	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total para a empresa **THROWER CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, **CNPJ nº 42.296.703/0001-59**, em ***R$ 1.694,90*** *(mil e seiscentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).*

- Aceito e Habilitado para a empresa **VAN-MEX COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, **CNPJ nº 00.055.671/0001-50**, pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
24	KG	100	R$ 25,00	R$ 2.500,00	EXCLUSIVA

Perfazendo o valor total para a empresa **VAN-MEX COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, **CNPJ nº 00.055.671/0001-50**, em ***R$ 2.500,00*** *(dois mil e quinhentos reais).*

Totalizando o certame em **R$ 79.034,50** (setenta e nove mil e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Itens Frustrados*: 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 19, 25, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 61, 63, 66, 69, 70, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85.*

Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o total de ***R$ 16.725,99*** *(dezesseis mil e setecentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos).*

Os relatórios de Julgamento e Habilitação na íntegra e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2025/149.

Nova Friburgo, 09 de dezembro de 2025.

Karla Braga Machado

Pregoeira da Comissão Permanente de Pregão II

Matrícula nº 990.996

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/27488/xNqN_P_Wlmfg7AmxZGfCQqYmDzIyrA_F.pdf

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 5ab46463-0f8b-4dd0-88a0-a7991fd04e5b

SECRETARIA DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE Nº. 90.122/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 13.080/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90.122/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021

OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA O SERVIÇO DE VIDEOCIRURGIA, para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã, pelo período de 01 (um) ano***.**

ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.122/2025.

- Adjudicado e Homologado para a empresa **ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94**, pelo melhor lance para o lote relacionado abaixo:

LOTE 01					
ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
01	UND	504	R$ 3,97	R$ 2.000,88	AMPLA
02	UND	804	R$ 60,81	R$ 48.891,24	AMPLA
03	UND	300	R$ 68,14	R$ 20.442,00	AMPLA
04	UND	108	R$ 599,00	R$ 64.692,00	AMPLA
05	UND	108	R$ 599,00	R$ 64.692,00	AMPLA
06	UND	1008	R$ 64,72	R$ 65.237,76	AMPLA
07	UND	48	R$ 1.899,00	R$ 91.152,00	AMPLA
08	UND	120	R$ 149,00	R$ 17.880,00	AMPLA
09	UND	60	R$149,00	R$ 8.940,00	AMPLA

Perfazendo o valor total da empresa **ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94,** em R$ 383.927,88 (trezentos e oitenta e três mil novecentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos).

- Adjudicado e Homologado para a empresa **OLTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 14.829.987/0004-09**, pelo melhor lance para o lote relacionado abaixo:

LOTE 02					
ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
10	UND	204	R$ 322,15	R$ 65.718,60	AMPLA

11	UND	12	R$ 432,61	R$ 5.191,32	AMPLA
12	UND	24	R$ 432,61	R$ 10.382,64	AMPLA
13	UND	408	R$ 119,66	R$ 48.821,28	AMPLA

Perfazendo o valor total da empresa **OLTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 14.829.987/0004-09,** em R$ 130.113,84 (cento e trinta mil cento e treze reais e oitenta e quatro centavos).

Totalizando o certame em R$ 514.041,72 (quinhentos e quatorze mil e quarenta e um reais e setenta e dois centavos).

Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o valor total de R$ 479.317,68 *(quatrocentos e setenta e nove mil trezentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos).*

*Os relatórios de Julgamento e Habilitação, na íntegra, e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link:*https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2025/160*.*

Nova Friburgo/RJ, 09 de dezembro 2025.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário de Saúde

Matrícula: 063.454

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/27479/QbUaYC7wJzAzADOZSXtUe2RA67mRTrR7.pdf
Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 1c50b0e0-e7b3-4dbd-aa3d-cc3a5166ecd7

SECRETARIA DE MOBILIDADE E URBANISMO

PORTARIA Nº 029/2025/SEMU

Torna público o cronograma de alterações em via pública em razão do evento “Um Encanto de Natal”, bem como outras determinações.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E URBANISMO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2013 e na Lei Nacional nº 9.503/97;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Nacional nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB);

CONSIDERANDO o potencial prejuízo direto e reflexo causado pela impossibilidade ou entrave ao devido fluxo do trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das intervenções em razão do progresso das obras de intervenção;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o cronograma de alterações nas vias públicas em decorrência do evento “Um Encanto de Natal”:

§1º Em razão da necessidade de montagem de estruturas para a estada dos comerciantes eventuais contemplados pelo Edital de Chamamento Público n.º 04/2025 haverá:

I – interdição total do fluxo de veículos na Praça Demerval Barbosa Moreira, no trecho compreendido entre as interseções com a Avenida Alberto Braune e Rua Dante Laginestra;

II – a interdição se dará nos dias 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21 e 23/12/2025, no seguinte horário:

a) no dia 11/12/2025, das 22h00 às 00h00;

b) nos dias 12, 13, 14, 19, 20, 21 e 23/12/2025, das 18h45 às 00h00.

III – será proibida a parada e estacionamento de veículos no trecho interditado em razão da operacionalização do comércio eventual através de *foodtrucks*.

§2º Em razão dos ensaios técnicos haverá:

I – interdição total do fluxo de veículos no trecho compreendido entre a Rua Comandante Ribeiro de Barros até a Rua Dante Laginestra nos seguintes dias:

a) no dia 11/12/2025, das 20h00 às 00h00, para ensaio geral. Das 20h00 às 22h00 haverá emissão sonora e das 22h00 às 23h59 não haverá emissão sonor por equipamentos amplificadores.

b) na madrugada entre os dias 12 e 13/12/2025, das 00h00 às 06h00 para ensaio com os carros alegóricos, sem ampliação sonora mediante equipamentos eletrônicos.

§3º Em razão das apresentações culturais haverá:

I – interdição total do fluxo, parada e estacionamento de veículos na Avenida Alberto Braune no trecho compreendido entre a Rua Comandante Ribeiro de Barros até a Rua Duque de Caxias

II – a interdição se dará nos dias 12, 19 e 23/12/2025, no horário compreendido entre as 19h00 até às 22h00.

§4º Em razão dos desfiles haverá:

I – interdição total do fluxo, parada e estacionamento de veículos na Avenida Alberto Braune no trecho compreendido entre a Rua Comandante Ribeiro de Barros até a Praça Demerval Barbosa Moreira.

II – a Praça Demerval Barbosa Moreira será interditada:

a) no trecho compreendido entre a Avenida Alberto Braune e a Rua Dante Laginestra;

b) no trecho compreendido entre a Avenida Alberto Braune e a Rua Monsenhor José Antônio Teixeira.

III – interdição total do fluxo de veículos em toda a extensão da Rua Monte Líbano.

IV – As interdições descritas neste artigo se estenderão às ruas transversais, especificamente no ponto onde fazem interseção com as vias que serão interditadas.

V – a interdição se dará nos dias 13, 14, 20 e 21/12/2025, no horário compreendido entre as 18h45 até às 00h00.

Art. 2º Os veículos que estiverem previamente estacionados nos locais onde haverá interdição de vagas deverão ser removidos por seus proprietários ou condutores autorizados até o início de cada interdição, na forma prevista no art. 1º desta Portaria. Caso contrário, deverão aguardar o fim dos eventos para sua remoção, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

Art. 3º Considerando a necessidade da autoridade de trânsito, poderão ser realizadas novas vedações de parada e estacionamento, interrupção de vias ou demais alterações que não estejam previstas nos Anexos, assim como a sua revogação e retorno à dinâmica original, cumprindo-se as legislações de trânsito.

Parágrafo único. As localidades nas quais haverá a vedação de estacionamento de veículos serão sinalizadas e, em caso de descumprimento, poderão ser aplicadas as sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro e nas demais legislações aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos se estenderão até o fim dos eventos.

LUIZ FILIPE IAGGI LAGINESTRA

Secretário de Mobilidade e Urbanismo

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: bd2e20cc-991e-4dee-96da-a9d6a328c762

AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 90.147/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

AMPLA PARTICIPAÇÃO

UASG: 985867

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.147/2025

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão I, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE WALDIR COSTA.** A licitação será realizada no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Data: 29/01/2026 Horário: 10h

Estimativa: R$ 360.712,00 Processo nº 30.964/2025

Local de retirada do Edital na íntegra:

www.gov.br/compras e www.pmnf.rj.gov.br/licitacao

Telefone para contato: (22) 2525-9100 - Ramal 287

E-mail: licitacaopmnf@gmail.com

Eveline Câmara da Fonseca

Pregoeira Substituta - Comissão Permanente de Pregão I

Matrícula nº 206.900

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: a72c812e-a402-445e-a8bd-f0b8f7c43a6c

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 90.161/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVIDADE PARA ME E EPP

UASG: 985867

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.161/2025

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão II, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE,** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÃO, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.** A licitação será realizada no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Data: 22/01/2026 Horário: 10h

Estimativa: R$ 100.646,79 Processo nº 34.633/2025

Local de retirada do edital na íntegra:

www.gov.br/compras e www.pmnf.rj.gov.br/licitacao

Telefones para contato: (22) 2525-9100 / 2525-9101 – Ramal 289

E-mail: pregao2.novafriburgo@gmail.com

Karla Braga Machado

Pregoeira – Comissão Permanente de Pregão II

Matrícula 990.996

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: b0428527-d60a-4121-af8a-63d9785dce13

AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 90.164/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

EXCLUSIVIDADE PARA ME E EPP

UASG: 985867

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.164/2025

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão II, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE ESFIGMOMANÔMETRO, ESTETOSCÓPIO E BRAÇADEIRAS, para atender a necessidade do Hospital Municipal Raul Sertã e Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro, pelo período de 01 (um) ano.** A licitação será realizada no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Data: 27/01/2026 Horário: 10h

Estimativa: R$ 21.112,58 Processo nº 32.561/2025

Local de retirada do edital na íntegra:

www.gov.br/compras e www.pmnf.rj.gov.br/licitacao

Telefones para contato: (22) 2525-9100 / 2525-9101 – Ramal 289

E-mail: pregao2.novafriburgo@gmail.com

Karla Braga Machado

Pregoeira – Comissão Permanente de Pregão II

Matrícula 990.996

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: e92dbd59-55d3-4be8-a11f-9ed3fe903877

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ - CEP 28613-001
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo
www.novafriburgo.rj.gov.br
Telefone: (22) 2525-9100
Segunda-feira à Sexta-feira: 9h às 17h.

Johnny Maycon
Prefeito

Mayra Martins
Secretária Municipal de Gabinete

Daniele Eddie da Costa Pinto
Subsecretária de Comunicação Social

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=